



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
Av. São Gonçalo, S/N - Centro - Fone: (089)3561-0019 - CEP: 64.993-000.  
São Gonçalo do Gurgueia - PI - CNPJ: 01.612.607/0001-95

Fis. \_\_\_\_\_  
CPL \_\_\_\_\_



ESTADO DO PIAUÍ  
Câmara Municipal de Morro do Chapéu do Piauí  
Rua Julia Maria de Jesus, 502  
CNPJ/MF.03.226.988/0001-08  
MORRO DO CHAPEU DO PIAUI-PI

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU DE PIAUI (PI)  
Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001/2017

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia (PI), em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2017,  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2017.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados - realização de perícias e avaliações médicas, para o município de São Gonçalo do Gurgueia - PI.

Favorecido: João Siqueira Mendes Júnior

CPF: 643.425.493-87

VALOR MENSAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento Legal: art. 25, II da Lei 8.666 de 1993.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Patrícia Barreira Cavalcante e ratificada pelo Sr. Paulo Lustosa Nogueira, Prefeito Municipal do Município de São Gonçalo do Gurgueia (PI).

São Gonçalo do Gurgueia (PI), 10 de Janeiro de 2017.

Patrícia Barreira Cavalcante  
Presidente da CPI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU DE PIAUI  
CNPJ (MF) 03.226.988/0001-08, Rua Julia Maria de Jesus, 502,  
CENTRO, MORRO DO CHAPEU DE PIAUI- PIAUI-PI

CONTRATADO: ARNANDO CÉSAR DE SÁ CASTRO, CNPJ: 17.311.429/0001-00,  
sediada na Rua Cel. Silvestre Lopes, N.º 975 - Centro -  
Esperantina-PI.

OBJETO: A CONTRATADA se compromete a prestar os Serviços Especializado em Contabilidade Pública com Graduação de Gestão e Controle no âmbito da Administração Pública para a Câmara Municipal de MORRO DO CHAPEU DE PIAUI - PI, no período de Fevereiro/2017 a Dezembro/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, III da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

MORRO DO CHAPEU DE PIAUI (PI), 01 de fevereiro de 2.017

DOMINGOS DA SILVA PAIVA  
VEREADOR PRESIDENTE - CMJP



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 63.324.917/0001-61  
Rua São José, s/n - Centro - CEP: 64.560-000  
Santo Inácio do Piauí-PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
CNPJ 01.612.608/0001-30  
Rua São Paulo, 611 - CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

PORTARIA N.º 008/2017 Santo Inácio do Piauí (PI), 07 de fevereiro de 2017.

PORTARIA N.º 059/2017 São João de Fronteira - PI, 01 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Inácio (PI), no uso de suas atribuições legais e regimentais que a lei lhe confere,

Nomeia Servidor para exercer cargo em Comissão de Coordenadora, da Pré-Escolar de São João da Fronteira - Piauí e dá outras providências.

RESOLVE

I - NOMEAR, Odaildo Osvaldo de Sousa, portador do CPF N.º 045.335.873-05 e RG: 52.674.886-2 SSP-SP para em comissão exercer o cargo de Vigia da Câmara Municipal de Santo Inácio do Piauí - PI.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique - se, Registre - se e Cumpra, - se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Inácio do Piauí - PI, 07 de fevereiro de 2017

Adaito Marinho Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal

RESOLVE

Art. 1.º - Nomear IVONE GOMES DE ARAUJO, portador do CPF n.º 782.917.713-91, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora, da Pré-Escolar, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiro ao dia 02 de fevereiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Eng.º JOSÉ LINCOLN DE SOUSA MENESES  
Prefeito Municipal de São João da Fronteira - Piauí